

**DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
3 E 4 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA E TERÇA-  
FEIRA DE CARNAVAL.

**MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que nos dias 3 e 4 de março, dias de Carnaval, momento em que costumeiramente há diminuição considerável das atividades em todo o país, pelo fato de ser o Carnaval uma festa essencialmente popular, plenamente incorporada à cultura do povo brasileiro;

**CONSIDERANDO** informação prestada pela ACI/Sindilojas de Três de Maio, de que o comércio local poderá optar por abrir ou permanecer fechado nos dias 3 e 4 de março, sendo facultativa a abertura nesse período;

**DECRETA,**

**Art. 1º** O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **3 e 4 de março de 2025**, segunda e terça-feira de Carnaval.

§ 1º O ponto facultativo de que trata o *caput* não se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Motorista lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º No dia 3, o ponto facultativo de que trata o *caput* não se aplica a Unidade Central de Saúde e a Farmácia Municipal, que terão horário diferenciado na segunda-feira de Carnaval, conforme segue:

- a) Unidade Central de Saúde, das 13h às 20h30m; e,
- b) Farmácia Municipal: das 13h às 17h.

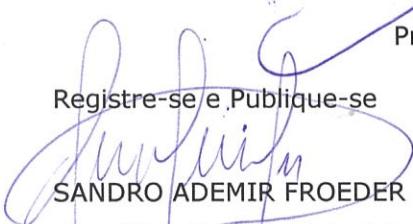
**Art. 2º** As secretarias terão autonomia para manter jornada de trabalho normal naqueles setores em que, justificadamente, o ponto facultativo for prejudicial ao desenvolvimento do serviço público.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO RS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**

Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se**SANDRO ADEMIR FROEDER**

Secretário Municipal de Administração  
Dde órgãos, doe sangue: **Salve Vidas!**



Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br